



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

data
14-05-07proposição
Medida Provisória nº 369/2007autor
Deputado Lúcio Valenº do prontuário
0291 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☒ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar ao art. 12, a Relação Descritiva dos Portos Marítimos, os seguintes municípios do Estado do Para:

Art.12. O item da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos:

4.2 -

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
217	ALENQUER	PA	RIO AMAZONAS
218	ALMEIRIM	PA	RIO AMAZONAS
219	ABAETETUBA	PA	RIO TOCANTINS
220	AUGUSTO CORREA	PA	RIO URUMAJÓ
221	ACARÁ	PA	RIO ACARÁ
222	AVEIRO	PA	RIO TAPAJÓS
223	AJUÁ	PA	RIO AMAZONAS
224	BELTERRA	PA	RIO TAPAJÓS
225	BAGRE	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
226	BARCARENA	PA	RIO TOCANTINS
227	BREU BRANCO	PA	RIO TOCANTINS
228	BRAGANÇA	PA	RIO CAETÉ
229	BUJARU	PA	RIO BUJARU
230	BREVES	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
231	BAIAO	PA	RIO TOCANTINS
232	CURUÁ	PA	RIO TROMBETAS
233	CURRALINHO	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
234	CACHOEIRA DO ARARI	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
235	CHAVES	PA	RIO AMAZONAS
236	CAMETÁ	PA	RIO TOCANTINS
237	CACHOEIRA DO PIRIÁ	PA	RIO PIRIÁ
238	CURUCÁ	PA	RIO PARÁ
239	FARO	PA	RIO AMAZONAS



Deputado LÚCIO VALE	PARLAMENTAR	PR / PA
---------------------	-------------	---------



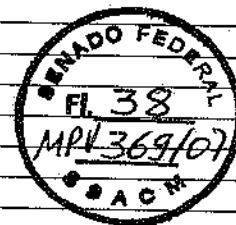
CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
14-05-07proposição
Medida Provisória nº 369/2007autor
Deputado Lúcio Valenº do prontuário
0291 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
240	GURUPÁ	PA	RIO AMAZONAS	
241	IRITUIA	PA	RIO GUAMÁ	
242	IGARAPÉ-MIRI	PA	RIO TOCANTINS	
243	INHANGAPI	PA	RIO GUAMÁ	
244	ITAITUBA	PA	RIO TAPAJÓS	
245	JURUTI	PA	RIO AMAZONAS	
246	JACARÉACANGA	PA	RIO TAPAJÓS	
247	LIMOEIRO DO AJURU	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ	
248	MONTE ALEGRE	PA	RIO AMAZONAS	
249	MFIGACO	PA	RIO ANAPII	
250	MUANÁ	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ	
251	MOCAJUBA	PA	RIO TOCANTINS	
252	MOJU	PA	RIO MOJU	
253	MARAPANIM	PA	RIO MARAPANIM	
254	MARACANÃ	PA	RIO MARACANÃ	
255	MARABÁ	PA	RIO TOCANTINS / ITACAIUNAS	
256	NOVO REPARTIMENTO	PA	RIO TOCANTINS	
257	ORIXIMINÁ	PA	RIO TROMBETAS	
258	ÓBIDOS	PA	RIO TROMBETAS	
259	OEIRAS DO PARÁ	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ	
260	OURÉM	PA	RIO GUAMÁ	
261	PORTO DE MÓZ	PA	RIO AMAZONAS	
262	PRAINHA	PA	RIO AMAZONAS	
263	PORTEL	PA	RIO ANAPU	
264	PONTA DE PEDRAS	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ	
265	PIÇARRA	PA	RIO ITAIPAVA	
266	PALESTINA DO PARÁ	PA	RIO ARAGUAIA	
267	PORTO DE MÓZ	PA	RIO XINGU	
268	QUATIPURU	PA	RIO QUATIPURU	
269	SANTARÉM	PA	RIO TAPAJÓS	
270	SOURÉ	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ	
271	SALVATERRA	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ	
272	SÃO JOÃO DA PONTA	PA	RIO PARÁ	
273	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PA	RIO PARÁ	
274	SANTARÉM NOVO	PA	RIO MARACANÃ	
275	SALINÓPOLIS	PA	OCEANO ATLANTICO	
276	SÃO JOÃO DE PIRABAS	PA	OCEANO ATLANTICO	
277	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA	RIO GUAMÁ	
278	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	RIO ARAGUAIA	



Deputado LÚCIO VALE

PARLAMENTAR

PR / PA



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
14-05-07proposição
Medida Provisória nº 369/2007autor
Deputado Lúcio Valenº do prontuário
0291 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☒ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
279	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PA	RIO ARAGUAIA	
280	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PA	RIO TOCANTINS	
281	TERRA SANTA	PA	RIO AMAZONAS	
282	TUCURUI	PA	RIO TOCANTINS	
283	VIGIA	PA	RIO PARÁ / FURO DA LAURA	
284	WISEU	PA	RIO GURUPI	
285	VITÓRIA DO XINGU	PA	RIO XINGU	
286	XINGUARA	PA	RIO ARAGUAIA	

Justificativa

O rio é a estrada, a casa, a rua e o centro de apoio à comercialização, e a porta de entrada e saída dos principais produtos de sistemas produtivos dos municípios.

Assim, é extremamente relevante o fortalecimento portuário como forma de sua adequação ao atendimento das comunidades locais.

Ademais, o porto da cidade é o principal instrumento do fortalecimento da economia do município. Assim, sua adequação às condições de suporte e demanda, é verdadeiramente anseio e reivindicação representativa do município.

Diante deste momento ímpar é que a emenda busca amparar o desejo comunitário resgatando uma necessidade cuja demanda é secular, por boa estrutura portuária.



PARLAMENTAR

Deputado LÚCIO VALE

PR / PA